



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PP

INDICAÇÃO N° /2024

Parintins-AM, 08 de abril de 2024.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- SEMOSP que realize instalação de lixeiras antivandalismo na região central do município, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.^a, sirvo-me do presente, para solicitar à SEMOSP, a instalação de lixeiras antivandalismo na região central do município. São equipamentos mais resistentes e possuem uma maior durabilidade. Além de contribuir com a estética do município, também trazem benefícios ao meio ambiente. As lixeiras são feitas de concreto armado, dificultando assim, a ação de vândalos contra o patrimônio público. Elas devem ser fixadas em praças e outros locais de grande circulação. Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de abril de 2024.

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP